



Contábil Cruzeiro do Sul S.S.

REGISTRADO NO CRC-MS Nº 001
CNPJ 03.356.763/0001-68
RUA ONOFRE PEREIRA DE MATOS Nº 2.215, CX P. 448
CEP 79802-011 – DOURADOS – MS
TELEFONE/FAX: (67) 3416-3100

COMUNICADO IMPORTANTE CERTIFICADO DIGITAL

Dourados /MS, 09 de Abril de 2019.

Prezado Cliente;

Cumpre-nos o dever de informar a V. Sr. que desde o início do ano de 2018, é obrigatório a exigência da utilização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a empresa ou pessoa física deve obter o certificado digital modelos A1 ou A3, pelo qual será possível assinar e transmitir todas essas obrigações, sem ele as informações e as emissões de folhas de pagamentos das empresas ficam travadas pela não assinatura digital, o mesmo deve ser adquirido através de uma Certificadora Digital.

O processo eletrônico de assinatura, baseado em sistema criptográfico assimétrico, que permite ao usuário usar sua chave privada para declarar a autoria de documento eletrônico a ser entregue à RFB, garantindo a integridade de seu conteúdo. Devido a essa garantia de integridade da RFB, as AC's não estão mais liberando a emissão do Certificado Digital para pessoas que não conste ou não possua poderes para representar a empresa isoladamente, ou seja, procuradores como fazíamos anteriormente. Esse novo procedimento é exigido pela própria Receita Federal do Brasil.

Portanto o representante responsável pela empresa deve solicitar o Certificado Digital e agendar a retirada do mesmo na certificadora de sua escolha. Cada organização cobra um valor pela emissão do certificado digital, que tem prazo de validade. Lembramos que o certificado com data de validade expirada não pode ser utilizado para assinar NF-e e para transmissões das Obrigações, lembrando que o controle de data de expiração por conta dos clientes.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente;
Contábil Cruzeiro do Sul